



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

**Aplaude a Igreja Evangélica Missionária Só o Senhor é Deus, na pessoa do Bispo Darcy Rui Amorim, pelos relevantes e notórios serviços religiosos e sociais prestados nos seus 49 anos de fundação no Brasil.**

O(A) signatário(a), com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o trabalho realizado pela Igreja Evangélica Missionária Só o Senhor é Deus, nesses 49 anos de fundação em nosso país, é exemplar, levando conforto espiritual e material a todo território nacional e em nosso Estado;

**requer** o encaminhamento de **moção** à Igreja Evangélica Missionária Só o Senhor é Deus, na pessoa do Bispo Darcy Rui Amorim, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplaude a Igreja Evangélica Missionária Só o Senhor é Deus, na pessoa do Bispo Darcy Rui Amorim, pelos relevantes e notórios serviços religiosos e sociais prestados nos seus 49 anos de fundação no Brasil. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual